



**Proposição: EMEN - EMENDA SUBSTITUTIVA
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
000013/2021**

APROVADO
Em: 10/12/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

A ementa do Projeto de Lei Complementar nº 13/2021, que "Altera o §4º da Lei n. 8.710 de 31 de julho de 1995 e dá outras providências.", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Altera o §4º do art. 61 da Lei n. 8.710 de 31 de julho de 1995 e dá outras providências."

O art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 13/2021, que "Altera o §4º do art. 61 da Lei n. 8.710 de 31 de julho de 1995 e dá outras providências.", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º O § 4º do artigo 61 da Lei n. 8.710, de 31 de julho de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 61. Omissis. (...) § 4º A gratificação de que trata o inciso XIX será paga, exclusivamente aos servidores públicos municipais efetivos que estejam no exercício de atividades de atendimento ao público nos setores do Departamento de Atenção ao Cidadão, no Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal, no PROCON e na Companhia de Saneamento Municipal (Cesama), independentemente do cargo ocupado e de sua lotação, no valor mensal de R\$292,05 (duzentos e noventa e dois reais e cinco centavos), proporcional aos dias trabalhados e reajustável, anualmente, no mesmo percentual geral concedido aos servidores públicos municipais no momento da revisão anual."

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2021.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL

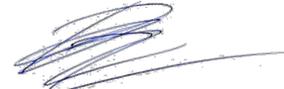
Subscritores:



André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz -
Republicanos



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT



Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PTB



Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB



Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão -
CIDADANIA



Nilton Aparecido Militão

Vereador Nilton Militão - PSD

Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado

Vereador Maurício Delgado -
DEM

Kátia Aparecida Franco

Vereadora Kátia Franco Protetora
- PSC

Julio César Rossignoli Barros

Vereador Julinho Rossignoli -
PATRIOTA

João Wagner de Siqueira
Antoniol

Vereador João Wagner - PSC

José Márcio Lopes Guedes

Vereador Zé Márcio - PV



Assinado via Intranet